DECRETO Nº 8.822, DE 17 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público que menciona e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para exercerem os respectivos cargos, pertencente ao quadro de servidores do Município de Iturama/MG, os candidatos listados abaixo, classificados no Concurso Público realizado pelo Município, homologado em 04 de julho de 2024:

NOME DO CANDIDATO(A)	POSIÇÃO	MODALIDADE
CARGO: CONDUTOR DE VEÍCULOS		
LUIZ EDUARDO SILVA FELICIANO	36º	Ampla Concorrência
JOSÉ RODRIGUES APARECIDO	37º	Ampla Concorrência
LEONILDO QUIRINO DE OLIVEIRA	38º	Ampla Concorrência
CLEDSON FERREIRA DAMACENO	39º	Ampla Concorrência
CLEBER APARECIDO DA SILVA	40º	Ampla Concorrência

NOME DO CANDIDATO(A)	POSIÇÃO	MODALIDADE
CARGO: AGENTE DE VIGILANCIA		
FÁBIO GONÇALVES FERREIRA	42º	Ampla Concorrência
VICTOR FERNANDO QUEIROZ SALGADO	43º	Ampla Concorrência
JOÃO CARLOS FREITAS SILVA	44º	Ampla Concorrência
MARCOS VINÍCIUS FREITAS	45º	Ampla Concorrência

NOME DO CANDIDATO(A)	POSIÇÃO	MODALIDADE
CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		
LARA ELOISA DE SOUSA	2º	PCD

Art. 2º A candidata nomeada deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste decreto, sob pena de perda do direito à nomeação, salvo motivo justificado aceito pela Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Iturama–MG, 17 de março de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em
19/03/2025
Jean. C. M.